RESOLUÇÃO Nº 14/2025 – CEPE

REFERENDA O PROVIMENTO Nº 11/2025 - GR, QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DE AULAS NO FORMATO REMOTO NOS CURSOS DO *CAMPUS* DE MISSÃO VELHA, DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE da Universidade Regional do Cariri - URCA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 15 do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto nº 18.136 de 16 de setembro de 1986, e o Regimento Geral, tendo em vista o que deliberou este Conselho em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de junho de 2025.

CONSIDERANDO que após vistoria preventiva da estrutura predial do *Campus* de Missão Velha desta IES, constatou-se danificação no telhado e forro do prédio;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o funcionamento das atividades acadêmicas do *Campus* de Missão Velha e o dever de promover o cumprimento do Calendário Acadêmico e organicidade do referido semestre.

RESOLVE:

Art. 1° - REFERENDAR o Provimento Nº 11/2025 - GR, que aprovou a realização de aulas no formato remoto, exclusivamente de forma síncrona, nos Cursos do *Campus* de Missão Velha da Universidade Regional do Cariri – URCA, a partir do dia 28 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC, Crato-Ceará, em 12 de junho de 2025.

CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Presidente